

dia 2 de Outubro, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Edmundo Manuel Goulart Botelho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para exercer as funções de cozeiro.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063610

**Aviso (extracto) n.º 22 673/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foram nomeados, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, para ocuparem dois lugares de operário principal da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, Luís Carlos Garcia Silveira e José Manuel Maciel Gomes. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063601

**Aviso (extracto) n.º 22 674/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, para ocupar um lugar de operário altamente qualificado principal da carreira de mecânico Luís Carlos Silva Vieira. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063598

**Aviso (extracto) n.º 22 675/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, para ocupar um lugar de operário qualificado da carreira de electricista Olavo Manuel Goulart Silva. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063596

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 22 676/2007****Nomeações**

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Ana Maria Velada Paulino de Carvalho, Ana Paula Fortunato Costa, Carlos Manuel Borges Ferreira, Eduardo Manuel Rodrigues Batista Alves, Célia Maria Matos Fernandes, Hélder Carlos Gomes Soares Dinis e João António Carvalho da Silva, especialistas de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática, nomeados, precedendo concurso, especialistas de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611063534

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 22 677/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2007, foi concedida ao assessor principal da carreira de arquitecto do quadro de pessoal desta autarquia Carlos Manuel Bota Filipe do Carmo Cunha licença sem vencimento por um ano, com início no dia 5 de Novembro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611063584

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 22 678/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares para técnico superior de geografia de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Novembro de 2007, foram nomeados como técnicos superiores de geografia de 1.ª classe André Paulo Neves Hipólito, Carlos Manuel Guerra Nascimento, Gizela Margarete Gomes Mota e Luís António Sousa Vieira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611063585

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 22 679/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico 2.ª classe, sociologia — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, Cândida da Silva Reis Fragosos foi nomeada definitivamente para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, área de Sociologia, da carreira de técnico superior, sociologia, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia, aberto pelo aviso n.º 4/2005, de 17 de Maio, e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, sendo integrada no escalão 1, índice 400, devendo a candidata tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611063685

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA****Aviso (extracto) n.º 22 680/2007****Rescisão de contrato de trabalho a termo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Pedro Miguel Paixão Conrado Borralho, técnico superior de 2.ª classe de sociologia, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, (*Assinatura ilegível*).

2611063531

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA****Aviso n.º 22 681/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro, proferido no uso de competência própria e na sequência da entrada em vigor em 23 de Outubro de 2007, do novo Regulamento da Estrutura, Organização e Quadro de Pessoal dos Serviços da Câmara Municipal de Mira, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, que operou a reorganização dos serviços, pelo qual foram extintos três lugares de cozinheiras, foram determinadas as reclassificações profissionais, das funcionárias infra-referidas, por estarem cumpridos os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99,

de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na alínea *a*) do artigo 2.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º, produzindo efeitos a contar da data do citado despacho:

Clídia Jesus Isidoro Azeiteiro, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Isaura de Miranda, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Helena Carla Ferreira Santos, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

2611063665

#### Aviso n.º 22 682/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro de 2007, proferido no uso da competência própria conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 2.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi, por estarem cumpridos os requisitos, reclassificada, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007, Maria Celeste Gomes de Oliveira, cozinheira, escalão 1, índice 142, para a categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

2611063674

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

#### Aviso n.º 22 683/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, indica-se que da consulta à bolsa de emprego público verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em causa, conforme a declaração de inexistência emitida em 6 de Agosto de 2007.

4 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

5 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

7 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 156.

8 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Moimenta da Beira e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 2 do

artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em papel de formato A4, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo da apresentação das mesmas, para Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-234 Moimenta da Beira, ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos, até ao último dia útil do prazo e dentro do horário de expediente, onde deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada completa, telefone, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, data de emissão e respectivo arquivo de identificação e ainda data de validade);

*b*) Identificação do concurso a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

*c*) Habilitações literárias e profissionais;

*d*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;

*b*) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

*c*) Declaração comprovativa das habilitações literárias e profissionais;

*d*) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, constantes das alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas referidas alíneas;

*e*) Documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea *d*) do n.º 10.1.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular (*AC*) terá uma ponderação de 40% na classificação final e terá em conta a classificação final do curso (*CFC*), com ponderação de 15%, a experiência profissional (*EP*), com uma ponderação de 20%, e a formação complementar, na área funcional, com uma ponderação de 5%.

A *CFC* será expressa de 0 a 20 valores, conforme consta na certidão ou diploma de curso;

A *EP* será expressa de 10 a 20 valores, tendo em conta o tempo de serviço na área funcional:

Nenhum — 10 valores;

Por cada módulo completo de seis meses acresce 1 valor, até ao limite de 20 valores.

A *FC* será expressa de 10 a 20 valores, tendo em conta a duração dos cursos e acções de formação na área funcional:

Nenhuma — 10 valores;

Por cada hora de formação acresce 0,1 valor, até ao limite de 20 valores.

Para este efeito, quando a duração do curso ou acção de formação for expressa em dias, considera-se uma duração de sete horas/dia.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos (*PÉC*), que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores, apresentará uma ponderação de 40% e versará sobre as seguintes matérias:

A — Conhecimentos específicos:

Perfil, competências e ética de um profissional de informação;

Princípios de descrição bibliográfica/linguagem documental;

Animação e mediação de leitura em bibliotecas públicas;

Pesquisa e recuperação de informação;

As novas tecnologias nas bibliotecas de leitura pública;